



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

ANEXO do Edital nº 02/2022

**QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EM 2022-1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA:
MUDANÇAS DE GRAU ACADÊMICO, HABILITAÇÃO OU TURNO**

Conforme Resoluções CEPEC n. 1395/2016 e Resolução CONSUNI n.82/2021.

VAGAS – CURSO: MÚSICA/BACHARELADO - INTEGRAL

GRAU ACADÊMICO	TURNO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
BACHARELADO	INTEGRAL	CANTO	1
BACHARELADO	INTEGRAL	INSTRUMENTO MUSICAL	2

VAGAS – CURSO: MÚSICA/LICENCIATURA INTEGRAL

GRAU ACADÊMICO	TURNO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
LICENCIATURA	INTEGRAL	ENSINO DO CANTO	1
LICENCIATURA	INTEGRAL	ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL	2
LICENCIATURA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO MUSICAL	2

VAGAS – CURSO: MÚSICA/LICENCIATURA NOTURNO

GRAU ACADÊMICO	TURNO	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
LICENCIATURA	NOTURNO	ENSINO DO CANTO	1
LICENCIATURA	NOTURNO	ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL	2

LICENCIATURA	NOTURNO	EDUCAÇÃO MUSICAL	2
--------------	---------	------------------	---

Observações:

- 1) Conforme item 6.1 do Edital, o estudante somente poderá pleitear Mudança de Habilitação que exija Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) quando a habilitação pleiteada exige a mesma VHCE a qual foi submetido no processo seletivo de ingresso na UFG, **SALVO** casos em que o aluno já tenha realizado VHCE do instrumento desejado e tenha sido aprovado.
- 2) A solicitação de **Mudança de Grau Acadêmico** (passar de Licenciatura para o Bacharelado ou vice-versa) será aceita somente entre **mesma habilitação e instrumento**.
- 3) É de inteira responsabilidade do estudante a observação:
 - o a) da verificação dos prazos no Edital para participar do presente processo seletivo e para se matricular no novo curso – caso aprovado;
 - o b) das condições estabelecidas no Edital nº 02/2022 e neste anexo;
 - o c) da apresentação da documentação necessária para ter sua participação deferida neste edital;
- 4) Conforme o item 4.2 do Edital – CGA/UFG, para pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o 1º semestre letivo de 2022, o aluno deverá manifestar seu interesse **por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.cga.ufg.br no período 03 a 11/02/2022 (neste último dia as inscrições terminarão às 12h)**.
- 5) Conforme o item 4.2.1 do Edital – CGA/UFG, é vedada a solicitação de Mudanças para estudantes ingressantes de 2021-2 e formandos 2022-1.
- 6) O critério de seleção, conforme o item 3.1 do Edital – CGA/UFG, é a classificação decrescente das médias globais dos discentes.